



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

[www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras)

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 859

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 9 |
| Aviso de Licitação .....            | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pitangueiras**

CNPJ 45.370.707/0001-28  
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66  
Telefone: (16) 3952-9121  
Site: [www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras)

#### **Câmara Municipal de Pitangueiras**

CNPJ 49.226.798/0001-83  
Rua Espírito Santo, 110  
Telefone: (16) 3952-1191  
Site: [www.cmpitangueiras.sp.gov.br](http://www.cmpitangueiras.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 859

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 5.219, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a suspensão do expediente da Prefeitura Municipal de Pitangueiras no exercício de 2025”.***

**Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** a necessidade de regulamentar o expediente municipal para o exercício de 2025, em razão da programação das secretarias municipais:

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** No exercício de 2025, não haverá expediente, na Prefeitura Municipal de Pitangueiras, nos seguintes dias:

- 20 de janeiro - segunda-feira - Consagração a São Sebastião, Padroeiro da Paróquia, feriado municipal;
- 04 de março - terça-feira - Carnaval;
- 18 de abril - sexta-feira - Paixão de Cristo, feriado municipal;
- 21 de abril - segunda-feira - Tiradentes;
- 01 de maio - quinta-feira - Dia do Trabalho;
- 19 de junho - quinta-feira - Corpus Christi, feriado municipal;
- 09 de julho - quarta-feira - Data Magna do Estado de São Paulo;
- 28 de outubro - terça-feira - Dia do Servidor Público;
- 20 de novembro - quinta-feira - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- 25 de dezembro - quinta-feira - Natal;
- 01 de janeiro de 2026 - quinta-feira - Ano Novo.

**Art. 2º.** Não haverá expediente, em decorrência de ponto facultativo, nos dias:

- 03 de março - segunda-feira;
- 05 de março - quarta-feira de Cinzas;
- 17 de abril - quinta-feira - Endoenças;
- 02 de maio - sexta-feira;
- 20 de junho - sexta-feira;
- 27 de outubro - segunda-feira;
- 21 de novembro - sexta-feira;
- 24 de dezembro - quarta-feira;
- 26 de dezembro - sexta-feira;
- 31 de dezembro - quarta-feira;
- 02 de janeiro de 2026 - sexta-feira.

**Art. 3º.** O atendimento aos serviços essenciais e de funcionamento ininterrupto, não cessará em virtude da suspensão do expediente, cabendo ao secretário de cada pasta deliberar e convocar os servidores necessários, organizando equipes de plantão e revezamento, se necessário.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência a todas as Secretarias Municipais. Cumpra-se.

Pitangueiras, 09 de janeiro de 2025.

**Dimas Tadeu Bolzan**

**Prefeito**

Publicado no Jornal Oficial do Município.

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 041, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor da Casa Civil”***

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 08 de janeiro de 2025, o senhor **João Pereira da Silva**, portador do RG nº 6.492.450-6 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Assessor da Casa Civil**, classificado na referência V da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**

**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

#### **PORTARIA Nº 042, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Proteção Social”.***

**DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc e considerando o teor do ofício nº 021/2025-SMAS,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Exonerar, a partir de 09 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, a Sra. **Fabiana dos Santos Silva**, portadora do RG nº 48.784.541-9 SSP/SP, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Proteção Social**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 859

Página 3 de 9

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

### PORTARIA Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Felipe Cesar Gonçalves da Costa”.*

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006 e considerando o ofício nº 021/2025-SMAS;

**R E S O L V E**

**Artigo 1º. Nomear**, a partir de 09 de janeiro de 2025, o Sr. **Felipe Cesar Gonçalves da Costa**, portador do RG nº 47.433.448-X SSP/SP, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Proteção Social**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria de Assistência Social.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

### PORTARIA Nº 044, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 026, de 06 de janeiro de 2025”*

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor **DIMAS TADEU BOLZAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Retificar** a Portaria nº 026, de 06 de janeiro de 2025, que “dispõe sobre a nomeação do Sr. José Augusto Honorato”, **onde se lê** “RG nº 11.742.703-2...”, **leia-se:** “RG nº 28.836.628-1...”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

### PORTARIA Nº 045, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

*“Cessa os efeitos da Portaria nº 047, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação da servidora Sra. Marta Aparecida da Costa Stéfani”.*

**Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o ofício 02/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. Cessar**, a partir de 02 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 047, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação da servidora **Sra. Marta Aparecida da Costa Stéfani**, portadora do RG nº 20.408.794-6 SSP/SP, para responder pelo cargo de Professora Coordenadora Pedagógica Geral da Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

### PORTARIA Nº 046, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre o pagamento de gratificação pelo Exercício de Função de Professora Coordenadora Pedagógica Geral da Educação Infantil”.*

O Senhor **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**Considerando** solicitação da secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação, requerimento 66/2025;

**R E S O L V E**

**Artigo 1º.** Em conformidade com o artigo 35-A, § 3º, da Lei nº 2001/99, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 2.501/07, estabelecer gratificação na proporção de 40%, a partir de 13 de janeiro de 2025, a **Srª Márcia Lúcia Freitas de Menezes**, Professora Educadora de Creche, portadora do RG 32.896.150-4 SSP/SP, pelo exercício da função de Professora Coordenadora Pedagógica Geral da Educação Infantil.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 859

Página 4 de 9

Publique-se, registre-se e afixe-se.  
Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

### **PORTARIA Nº 047, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Cessa os efeitos da Portaria nº 506, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre a designação da servidora Sra. Marisângela Aparecida Rocha Mineiro”.**

**Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o ofício 02/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º. Cessar**, a partir de 02 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 506, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre a designação da servidora **Sra. Aparecida Rocha Mineiro**, portadora do RG nº 30.750.684-8 SSP/SP, para responder pelo cargo de Professora Coordenadora Pedagógica Geral da Educação de Jovens e Adultos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.  
Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

### **PORTARIA Nº 048, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Tatiane Alves Ferreira Bento”.**

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006 e nos termos do ofício nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

#### **R E S O L V E**

**Artigo 1º. Nomear**, a Sra. **Tatiane Alves Ferreira Bento**, portadora do RG nº 40.025.886-9 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de

Educação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

### **PORTARIA Nº 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Cessa os efeitos da Portaria nº 507, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre a designação da servidora Sra. Alessandra Rosa Desidério”.**

**Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o ofício 02/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º. Cessar**, a partir de 02 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 047, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação da servidora **Sra. Alessandra Rosa Desidério**, portadora do RG nº 24.437.275-5 SSP/SP, para responder pelo cargo de Professora Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.  
Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

### **PORTARIA Nº 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre o pagamento de gratificação pelo Exercício de Função de Professora Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Especial”.**

O Senhor **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**Considerando** solicitação da secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação, requerimento 66/2025;

#### **R E S O L V E**

**Artigo 1º.** Em conformidade com o artigo 35-A, § 3º,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 859

Página 5 de 9

da Lei nº 2001/99, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 2.501/07, estabelecer gratificação na proporção de 40%, a partir de 15 de janeiro de 2025, a **Srª Dejanete Aparecida Zakas**, Professora Educadora de Creche, portadora do RG 30.632.331-X SSP/SP, pelo exercício da função de Professora Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Especial.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**

**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

### **PORTARIA Nº 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que específica”**

**DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos protocolados sob números 10031, 10098, 10116, 10227, 10228, 10275, 10282, 10333, 10344, 10385, 10429, 10430, 10456, 10457, 10476, 10566, 10568, 10579, 10580, 10592, 10630, 10643, 10647, 10668, 10704, 10766, 10815, 10880 e 11061 de 2024:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

| Servidor                            | Cargo                       | Período aquisitivo | Período de gozo         |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| Cleusa Gonçalves dos Reis Petrovich | Agente Comunitário de Saúde | 2014 a 2019        | 06/01/2025 a 04/02/2025 |
| Karina Cristina de Freitas          | Técnica em Enfermagem       | 2008 a 2013        | 26/12/2024 a 24/01/2025 |
| Meriely de Souza                    | Auxiliar de Serviços Gerais | 2015 a 2020        | 17/01/2025 a 31/01/2025 |
| Tatiane Soares de Aquino            | Merendeira                  | 2010 a 2015        | 02/01/2025 a 16/01/2025 |
| Guaracilda Fidelis                  | Cozinheira                  | 2016 a 2013        | 02/01/2025 a 16/01/2025 |
| Amarildo Gomes da Silva             | Motorista                   | 2010 a 2015        | 02/12/2024 a 20/12/2024 |
| Nilson de Godoi                     | Escriturário                | 2015 a 2020        | 19/12/2024 a 02/01/2025 |

|                                    |                             |                    |                         |
|------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| Keite Daiane Olivato Domingues     | Professora Ed. Creche       | 2010 a 2015        | 06/12/2024 a 20/12/2024 |
| Joelma Maria de Souza              | Desenhista Projetista       | 2017 a 2024        | 09/12/2024 a 23/12/2024 |
| Adriana Cristina Camolesi Foresti  | Auxiliar de Serviços Gerais | 2015 a 2020        | 09/12/2024 a 07/01/2025 |
| Ana Carolina da Silva              | Agente Comunitário de Saúde | 2014 a 2019        | 21/01/2025 a 04/02/2025 |
| Anatalia Ines Vilella Tavares      | Agente Comunitário de Saúde | 2014 a 2019        | 06/01/2025 a 20/01/2025 |
| Elisandra Mendes de Souza Moraes   | Agente de Secretaria        | 2015 a 2020        | 30/12/2024 a 13/01/2025 |
| Carlos Henrique de Moraes          | Agente de Secretaria        | 2008 a 2013 a 2018 | 16/12/2024 a 14/01/2025 |
| Clenilson Batista Marques          | Motorista                   | 2013 a 2018        | 06/01/2025 a 25/01/2025 |
| Aldaécio Pereira da Silva          | Médico                      | 2008 a 2013        | 06/01/2025 a 2001/2025  |
| Natalia Camerero Buzzo de Medeiros | Fisioterapeuta              | 2013 a 2018        | 02/01/2025 a 31/01/2025 |
| Fabiana Ferreira Albuquerque Costa | Agente Comunitário de Saúde | 2014 a 2019        | 16/12/2024 a 14/01/2025 |
| Ângela Márcia Pereira              | Agente Comunitário de Saúde | 2014 a 2019        | 21/01/2025 a 04/02/2025 |
| Francine Rodrigues Rosa Antonialli | Enfermeira Padrão           | 2014 a 2019        | 02/01/2025 a 31/01/2025 |
| Janina Macário da Silva            | Merendeira                  | 2010 a 2015        | 23/12/2024 a 21/01/2025 |
| Juliana Aparecida Benedito         | Cozinheira                  | 2011 a 2016        | 23/12/2024 a 21/01/2025 |
| Michelle Cristina da Silva Burlina | Cozinheira                  | 2010 a 2015        | 23/12/2024 a 06/01/2025 |
| Rosilei Aparecida Bahu Consoli     | Agente Administrativo       | 2005 a 2010        | 16/12/2024 a 30/12/2024 |
| Adriana Tronto Vernilho            | Cozinheira                  | 2015 a 2020        | 23/12/2024 a 06/01/2025 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 859

Página 6 de 9

|                             |                                   |                                  |                            |
|-----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Teresa Cristina             | Recepcionista                     | 2013 a                           | 21/01/2025 a               |
| Benedicto Lemes             |                                   | 2018                             | 15/02/2025                 |
| Lygia Valentina Braga       | Médica<br>Oftalmologista          | 2009 a<br>2014                   | 03/01/2025 a<br>17/01/2025 |
| Luiz Carlos Cerqueira Filho | Visitador<br>Sanitário            | 2013 a<br>2018                   | 16/12/2024 a<br>04/01/2025 |
| Nilton Ribeiro de Souza     | Auxiliar de<br>Serviços<br>Gerais | 2011 a<br>2016<br>2016 a<br>2023 | 13/12/2024 a<br>11/01/2025 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas determinadas no quadro acima.

Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

**PORTARIA Nº 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

***“Dispõe sobre o enquadramento de Professora do quadro de pessoal do Município que especifica”***

**DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**Considerando**, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

**Considerando**, a apresentação pela servidora de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

**Considerando ainda**, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do requerimento 10657 de 2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º. Proceder** ao enquadramento da Professora especificada no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

| NOME                         | MATRÍCULA | CARGO               | ENQUADRAMENTO                 | DATA ENQUADRAMENTO |
|------------------------------|-----------|---------------------|-------------------------------|--------------------|
| Ana Paula dos Santos Bonafim | 3118.2    | Prof. Ed.<br>Creche | Faixa 3, Nível III, Tabela IV | 06/12/2024         |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada no quadro acima.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à

Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.  
Pitangueiras, 08 de Janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

**PORTARIA Nº 053, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

***“Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica”***

**DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificados no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos 10658 e 10659 de 2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º. Proceder** ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

| NOME                              | MATRÍCULA | CARGO             | ENQUADRAMENTO                 | DATA ENQUADRAMENTO |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|-------------------------------|--------------------|
| Selma Valeria Dalla Costa e Costa | 3210      | Diretor de Escola | Faixa 3, Nível III, Tabela V  | 20/12/2024         |
| Sandra Regina Gaspar Fernandes    | 2516.1    | Prof. Ed. Creche  | Faixa 4, Nível III, Tabela IV | 06/12/2024         |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas determinadas no quadro acima.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

**PORTARIA Nº 054, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical aos***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 859

Página 7 de 9

### *servidores especificados”.*

**DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

**Considerando** os pedidos efetuados através dos requerimentos administrativos números 10898 e 10967 de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, **Progressão Vertical**, com a passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho e Escolaridade do período aquisitivo compreendido entre janeiro/2023 e janeiro/2024.

| Nome  | Cargo               | Escolaridade p/ o Cargo | Escolaridade p/ Progressão | Nível e Grau de Evolução / Data da Evolução |
|---|---------------------|-------------------------|----------------------------|---|
| Márcia Aparecida Francisco Silva<br>RG 54.947.521-7 | Educadora Física    | Superior Completo       | Pós Graduação              | NII, G1, ref. J / 23/12/24                  |
| Arzílio José Fernandes<br>RG 8.318.710-8            | Chefe Seção Compras | Superior Completo       | Pós Graduação              | NII, G2, ref. K / 20/12/24                  |

**Art. 2º.** O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 5%, com a passagem de um nível (números romanos) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o grau (número cardinal).

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município. Dê-se ciência às Secretarias para que realizem Cadastro de Escolaridade dos Servidores lotados. Dê-se ciência à Secretaria de Administração para que realize Cadastro Geral do Município da Escolaridade de Progressão de todos os servidores. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos.

### **PORTARIA Nº 055, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica”**

**DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos protocolados sob números 10031, 10098, 10116, 10227, 10228, 10275, 10282, 10333, 10344, 10385, 10429, 10430, 10456, 10457, 10476, 10566, 10568, 10579, 10580, 10592, 10630, 10643, 10647, 10668, 10704, 10766, 10815, 10880 e 11061 de 2024:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

| Servidor                            | Cargo                       | Período aquisitivo | Período de gozo         |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| Cleusa Gonçalves dos Reis Petrovich | Agente Comunitário de Saúde | 2014 a 2019        | 06/01/2025 a 04/02/2025 |
| Karina Cristina de Freitas          | Técnica em Enfermagem       | 2008 a 2013        | 26/12/2024 a 24/01/2025 |
| Merieli de Souza                    | Auxiliar de Serviços Gerais | 2015 a 2020        | 17/01/2025 a 31/01/2025 |
| Tatiane Soares de Aquino            | Merendeira                  | 2010 a 2015        | 20/12/2024 a 18/01/2025 |
| Guaracilda Fidelis                  | Cozinheira                  | 2016 a 2013        | 02/01/2025 a 16/01/2025 |
| Amarildo Gomes da Silva             | Motorista                   | 2010 a 2015        | 02/12/2024 a 20/12/2024 |
| Nilson de Godoi                     | Escriturário                | 2015 a 2020        | 19/12/2024 a 02/01/2025 |
| Keite Daiane Olivato Domingues      | Professora Ed. Creche       | 2010 a 2015        | 06/12/2024 a 20/12/2024 |
| Joelma Maria de Souza               | Desenhista Projetista       | 2017 a 2024        | 09/12/2024 a 23/12/2024 |
| Adriana Cristina Camolesi Foresti   | Auxiliar de Serviços Gerais | 2015 a 2020        | 09/12/2024 a 07/01/2025 |
| Ana Carolina da Silva               | Agente Comunitário de Saúde | 2014 a 2019        | 21/01/2025 a 04/02/2025 |
| Anatalia Ines Vilella Tavares       | Agente Comunitário de Saúde | 2014 a 2019        | 06/01/2025 a 20/01/2025 |
| Elisandra Mendes de Souza Moraes    | Agente de Secretaria        | 2015 a 2020        | 30/12/2024 a 13/01/2025 |
| Carlos Henrique de Moraes           | Agente de Secretaria        | 2008 a 2013 a 2018 | 16/12/2024 a 14/01/2025 |
| Clenilson Batista Marques           | Motorista                   | 2013 a 2018        | 06/01/2025 a 25/01/2025 |
| Aldaécio Pereira da Silva           | Médico                      | 2008 a 2013        | 06/01/2025 a 20/01/2025 |
| Natalia Camerero Buzo de Medeiros   | Fisioterapeuta              | 2013 a 2018        | 02/01/2025 a 31/01/2025 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 859

Página 8 de 9

|                                    |                             |                    |                         |
|------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| Fabiana Ferreira Albuquerque Costa | Agente Comunitário de Saúde | 2014 a 2019        | 16/12/2024 a 14/01/2025 |
| Ângela Márcia Pereira              | Agente Comunitário de Saúde | 2014 a 2019        | 21/01/2025 a 04/02/2025 |
| Francine Rodrigues Rosa Antonialli | Enfermeira Padrão           | 2014 a 2019        | 02/01/2025 a 31/01/2025 |
| Janina Macário da Silva            | Merendeira                  | 2010 a 2015        | 23/12/2024 a 21/01/2025 |
| Juliana Aparecida Benedito         | Cozinheira                  | 2011 a 2016        | 23/12/2024 a 21/01/2025 |
| Michelle Cristina da Silva Burlina | Cozinheira                  | 2010 a 2015        | 23/12/2024 a 06/01/2025 |
| Rosilei Aparecida Bahu Consoli     | Agente Administrativo       | 2005 a 2010        | 16/12/2024 a 30/12/2024 |
| Adriana Tronto Vernilho            | Cozinheira                  | 2015 a 2020        | 23/12/2024 a 06/01/2025 |
| Teresa Cristina Benedicto Lemes    | Recepcionista               | 2013 a 2018        | 21/01/2025 a 15/02/2025 |
| Lygia Valentina Braga              | Médica Oftalmologista       | 2009 a 2014        | 03/01/2025 a 17/01/2025 |
| Luiz Carlos Cerqueira Filho        | Visitador Sanitário         | 2013 a 2018        | 16/12/2024 a 04/01/2025 |
| Nilton Ribeiro de Souza            | Auxiliar de Serviços Gerais | 2011 a 2016 a 2023 | 13/12/2024 a 11/01/2025 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas determinadas no quadro acima.

Pitangueiras, 08 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município.

**PORTARIA Nº 056, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a designação da Sra. Dulcinéia Aparecida Marioto.”***

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006 e alterações dadas pela Lei Complementar 4.216 de 17 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo protocolado sob nº 121/2025

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Designar a Sra. **Dulcinéia Aparecida Marioto**, titular do cargo efetivo de **Assistente Social**, portadora do RG nº 24.223.518-9, para desempenhar a função gratificada de **Coordenador de CRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único:** Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, em conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 09 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município

**PORTARIA Nº 057, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a designação da Sra. Daiana Karina Fernandes.”***

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006 e alterações dadas pela Lei Complementar 4.216 de 17 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo protocolado sob nº 121/2025

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Designar a Sra. **Daiana Karina Fernandes**, titular do cargo efetivo de **Assistente Social**, portadora do RG nº 47.686.393-4, para desempenhar a função gratificada de **Coordenador de CREAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único:** Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, em conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras”.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 09 de janeiro de 2025.

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO**

Publicada no Jornal Oficial do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 859

Página 9 de 9

### **PORTARIA Nº 350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n. 76, de 08 de Março de 2.024, com a finalidade de apuração de ocorrência de possíveis infrações administrativas”.*

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, no uso de suas atribuições legais, inclusive de dirigente e responsável direto pelas questões administrativas da Prefeitura Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo;

Considerando a entrega do relatório final de fls. 233/240v pela Comissão Sindicante nomeada pela Portaria n. 76/2.024;

Considerando o disposto no art. 187 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Lei 1.904/1997;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** **ACOLHER** o relatório final elaborado pela Comissão Sindicante, conforme decisão fundamentada nas fls. 242.

**Artigo 2º.** Com fundamento no artigo 187, inciso II, **instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face dos servidores públicos municipais, **GUMERCINDO VENTURA E JOSÉ MARIA TRENTINI**, com o objetivo de apurar potenciais violações aos seus deveres funcionais, assegurando-lhes o mais amplo contraditório e ampla defesa.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, aos 23 de outubro de 2.024.

**MARCOS AURELIO SORIANO**  
**PREFEITO**

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024**

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 103/2024**, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de**

**Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

**Tipo: Menor preço por ITEM.**

**Objeto: FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL**

**PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).**

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **10 de janeiro de 2025.**

Data e hora da abertura da sessão pública: **23 de janeiro de 2025, às 9h00min.**

**Local e horário para retirada do Edital:**

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP [www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br), bem como através do site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

Pitangueiras, 09 de janeiro de 2025

**DIMAS TADEU BOLZAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**